



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 032/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (21/08/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Enio Gonçalves Mariano**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura do Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Insere anexo I-A na Lei Complementar 895/2019 e dá outras providências."** a) **Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo, cuja súmula consta "Aprova as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021."** **Pronunciamentos:** a) Não houveram pronunciamentos; **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Cria os componentes do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências."** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; b) **Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Altera a nomenclatura e dá outras providências."** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; c) **Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Altera dispositivos da Lei 971/2022 e dá outras providências."** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; d) **Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul - REFISCO - para recebimento de créditos da Fazenda Pública**



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

Municipal e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; e) **Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; f) **Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; g) **Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) Não houveram comunicações; e nada mais havendo a comentar, o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Daiane de Fátima do Amaral – 1º Secretário